Indicação: 9 / 2022

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Iunes, com cópia ao Secretário Municipal de Relações Institucionais, solicitando que **"sejam estabelecidos, com a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública, assim como, com o Comando da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, visndo estabelecer com o Município de Corumbá/MS um Termo de Cooperação, que permita aos Policiais Militares, que aqui atuam, de realizarem a Jornada Voluntária Remunerada, no âmbito do Município de Corumbá/MS".**

JUSTIFICATIVA: O objetivo é colocar o Município em sistema de parceria, com o Governo do Estado e de nossas Forças de Segurança, em especial ao Corpo Operacional da Polícia Militar, no sentido de ter um valor monetário extra, para aqueles que se colocarem como disponíveis para trabalhar, ainda mais agora que estamos com o problema sério do coronavírus e, principalmente, por Corumbá/MS estar em uma região de fronteira e ter muitos problemas, decorrentes do tráfico e uso de drogas e da pratica de outros ilícitos.

A medida servirá para melhor equacionar os gastos com a Segurança Pública, tanto por parte do Governo do Estado, quanto por parte do Governo Municipal e, certamente, irá gerar, em toda População Corumbaense, em pouco tempo, um aumento na sensação de segurança, nas diversas regiões de nossa cidade, uma vez que muito mais Policiais, se farão presentes, nessas áreas.

Em relação aos Policiais Militares, como essa perspectiva de remuneração, certamente teremos muitos deles, se voluntariando para atuar nessa citada Jornada Extra. O Policial Militar que está em sua folga pode trabalhar de forma voluntária e receberá para isso. Então teremos mais viaturas em alguns turnos para intensificar o policiamento na cidade.

Hoje temos a situação da Pandemia onde a PM vem dando apoio a fiscalização do município e essa jornada delegada servirá para dar continuidade aos trabalhos e aumentará a quantidade de policiais nesses turnos de serviços. E se de um lado

ganha o município, que terá mais efetivo nas ruas, de outro ganha o Governo do Estado, que terá diminuído os índices de criminalidade da região com economia aos cofres públicos.

Certamente a Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,, irão apoiar esse tipo de medida, uma vez que em tempos de Pandemia aumenta-se a demanda das Forças de Segurança, mas nem sempre os recursos financeiros são suficientes. Por isso defendemos que o município dê a sua parcela de contribuição e, assim, Estado e Município atuem de forma conjunta, sem que pese mais para um ou para outro.

.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Fevereiro de 2022

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

DOC: 1645537867